



Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Castelo Branco - CEP: 58051-900 - João Pessoa PB  
Tel: (83) 3216-7025 - E-mail: [zoo@dse.ufpb.br](mailto:zoo@dse.ufpb.br)  
Homepage: [www.ufpb.br/pos/zoologia](http://www.ufpb.br/pos/zoologia)



### **Ata da Consulta Eleitoral para escolha do COORDENADOR e VICE-COORDENADOR do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) da Universidade Federal da Paraíba.**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (18/03/2021), a Comissão Eleitoral (Portaria nº 001/2021/PPGCB/UFPB), composta pelo técnico-administrativo **Josias Henrique de Amorim Xavier** (PRESIDENTE da Comissão), docente **Bráulio Almeida Santos** (MEMBRO da Comissão), e discente **Daniela Correia Grangeiro** (MEMBRO da Comissão), conduziu, no âmbito do PPGCB, em ambiente virtual, no horário das 08:00 às 18:00 hs, os procedimentos da Consulta para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) da Universidade Federal da Paraíba.

A Comissão Eleitoral elaborou o Edital de Consulta para Coordenador e Vice-Coordenador do PPGCB entre os dias **23 e 25 de fevereiro de 2021**, o qual foi publicado no dia **25/02/2021** na **homepage** do Programa e divulgado por **e-mail** a todos os discentes, docentes e técnico-administrativos.

O período de inscrição das chapas foi **26/02 até às 18:00h de 03/03/2021**. No dia **03/03/2021**, houve a inscrição da chapa composta pelos professores **Alexandre Vasconcellos** (Candidato a Coordenador) e **Daniel Oliveira Mesquita** (Candidato a Vice-coordenador). Sendo Chapa Única, foi denominada Chapa 01.

No dia **03/03/2021**, foi feita a divulgação das chapas pela Comissão e envio dos dados à Superintendência de Tecnologia de Informação (STI) para cadastro na Plataforma SIGEleição. Não houve impugnação da chapa inscrita.

Seguindo cronograma publicado no edital, no dia **08/03/2021**, a Comissão Eleitoral divulgou o Colégio Eleitoral. Não houve impugnação do Colégio Eleitoral.

No dia 18/03/2021, das 08:00 às 18:00hs, houve a realização da Consulta Eleitoral via SIGEleição. No mesmo dia, entre 18:00 e 20:00hs, houve a apuração do resultado, onde constatou-se o voto de **43** eleitores, sendo **42 (quarenta e dois)** votos válidos na Chapa 01 e **1 (um)** voto nulo.

Após a apuração do resultado, a Comissão Eleitoral **proclamou a Chapa 1 como vencedora**, única chapa inscrita, tendo como **Coordenador** o Prof. **Alexandre Vasconcellos** (CPF: 964.256.014-34; SIAPE: 1507827) e **Vice-Coordenador** o Prof. **Daniel Oliveira Mesquita** (CPF: 196.288.298-58; SIAPE: 2526168).

Como resultado do processo eleitoral, emite-se o presente Relatório Final, redigido e assinado por mim, presidente, devendo ser encaminhado para apreciação e votação pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, seguindo-se a homologação pelo Conselho do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, e finalmente indicação da chapa vencedora pela Reitoria da UFPB.

Em anexo, seguem o Resultado da apuração e o Edital da Consulta.

João Pessoa, 18 de março de 2021.

#### A COMISSÃO ELEITORAL

Josias Henrique de Amorim Xavier (técnico-administrativo) - PRESIDENTE

Bráulio Almeida Santos (docente) - MEMBRO

Daniela Correia Grangeiro (discente) - MEMBRO



## Eleição: CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO PPGCB/UFPB

**Cargo** Coordenador e Vice

**Candidatura** 01 - Chapa Única

<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Válidos</b>
18-03 - V2 - Alunos do PPGCB	25
18-03 - V2 - Docentes do Todos os docentes ativos do Programa de Pós- 1 PPGCB	15
18-03 - Servidores do PPGCB	2
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>42</b>
<b>TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:</b>	<b>42,000</b>

<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Branco</b>	<b>Nulo</b>
18-03 - V2 - Alunos do PPGCB	0	1
<b>Total de Votos Branco e Nulo:</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

<b>Total de Votos do Cargo:</b>	<b>Válidos</b>	<b>Branco</b>	<b>Nulo</b>
	42	0	1

**Total de Votos da Eleição:**

<b>Válidos</b>	<b>Branco</b>	<b>Nulos</b>
<b>42</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate



Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Castelo Branco - CEP: 58051-900 - João Pessoa PB  
Tel: (83) 3216-7025 - E-mail: [zoo@dse.ufpb.br](mailto:zoo@dse.ufpb.br)  
Homepage: [www.ufpb.br/pos/zoologia](http://www.ufpb.br/pos/zoologia)



## EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL Nº 01/2021

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria PPGCB nº 01/2021, de 23 de fevereiro de 2021, faz saber que será realizada consulta aos docentes, servidores técnico-administrativos e discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), para a escolha dos ocupantes dos cargos de Coordenador(a) e Vice Coordenador(a) do PPGCB/UFPB, para gestão de dois anos, a contar da data de emissão da Portaria de Designação pela reitoria. A consulta seguirá as seguintes normas:

### I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo de consulta define-se como um mecanismo de participação de todos os que fazem o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB/UFPB), na escolha de seu Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

### II - DO CALENDÁRIO ELEITORAL

2.1 Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

Período	Etapa
<b>25/02/2021 (qui)</b>	<b>Lançamento do edital</b>
26 a 27/02/2021 (sex e sab)	Prazo para impugnação do edital
01/03/2021 (seg)	Resultado da análise dos pedidos de impugnação (se houver)
<b>26/02 (sex) a 03/03/2021 (qua) até as 18:00h</b>	<b>Prazo para inscrição das chapas</b>
<b>03/03/2021 (qua) até as 22:00h</b>	<b>Divulgação das chapas pela Comissão e envio ao STI para cadastro no SIGEleição</b>
04 e 05/03/2021 (qui e sex)	Prazo para impugnação das chapas
08/03/2021 (seg)	Resultado da análise dos pedidos de impugnação (se houver) e confirmação das chapas homologadas
<b>08/03/2021 (seg)</b>	<b>Divulgação do Colégio Eleitoral (votantes)</b>
09 e 10/03/2021 (ter e qua)	Prazo para impugnação do Colégio Eleitoral
11/03/2021 (qui)	Resultado da análise dos pedidos de impugnação (se houver) e divulgação final do Colégio Eleitoral



Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Castelo Branco - CEP: 58051-900 - João Pessoa PB  
Tel: (83) 3216-7025 - E-mail: [zoo@dse.ufpb.br](mailto:zoo@dse.ufpb.br)  
Homepage: [www.ufpb.br/pos/zoologia](http://www.ufpb.br/pos/zoologia)



**PPGCB**  
PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

<b>18/03/2021 (qui) das 08:00 às 18:00h</b>	<b>Realização da consulta eleitoral via SIGEleição</b>
<b>18/03/2021 (qui) até as 22:00h</b>	<b>Apuração e divulgação do resultado</b>
19 a 20/03/2021 (sex e sab)	Prazo para apresentação de recursos
22/03/2021 (seg) até as 12:00h	Resultado da análise dos recursos (se houver)
<b>22/03/2021 (seg)</b>	<b>Homologação do Resultado Final em Reunião Extraordinária do Colegiado e Encaminhamento do Relatório Final ao CCEN</b>
<b>11/04/2021</b>	<b>Início da Gestão 2021-2023</b>

2.2 O processo será encerrado com a apresentação de relatório, pela Comissão Eleitoral, do resultado da Consulta, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB/UFPB), no dia **22 de março de 2021**.

### III – DOS CANDIDATOS E DA INSCRIÇÃO

3.1 Definem-se como candidatos aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) os docentes permanentes do PPGCB, com vínculo funcional com a UFPB, devidamente inscritos para essa postulação, segundo as Normas seguintes.

3.2 Para a inscrição dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) do PPGCB, exigir-se-á o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 3.2.1 Estar credenciado como Professor Permanente do PPGCB/UFPB;
- 3.2.2 Estar em pleno exercício de suas funções no âmbito da UFPB;
- 3.2.3 Ser professor em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva.

3.3 As inscrições das candidaturas deverão ser efetuadas em chapas compostas em combinação de dois nomes indicando respectivamente os(as) candidatos(as) à Coordenação e Vice-Coordenação, enviadas através de e-mail ao endereço eletrônico da Secretaria do PPGCB ([secretariappgcb@dse.ufpb.br](mailto:secretariappgcb@dse.ufpb.br)).

3.3.1 O procedimento de inscrição consistirá em enviar e-mail com ASSUNTO **“Inscrição chapa PPGCB”**,

3.3.2 No CORPO DO E-MAIL, deve ser redigido o **requerimento de inscrição**, dirigido à Comissão Eleitoral, para as candidaturas de coordenador e vice-coordenador, informando **nome completo, CPF e Matrícula SIAPE** dos integrantes da chapa.

3.3.3 Ao realizar a inscrição, os integrantes das chapas declaram a aceitação dos termos da presente norma.

3.4 A Comissão sorteará os números das chapas, sendo facultada a presença de um representante dos candidatos inscritos por chapa.

3.5 O período de inscrição seguirá o estabelecido no cronograma (Item 2.1 deste edital), sem prorrogação, com encerramento previsto para às 18 horas e 00 minutos do último dia da inscrição.

3.6 A relação dos candidatos(as) inscritos(as) será homologada pela Comissão Eleitoral e divulgada na página do PPGCB/UFPB (<http://www.ufpb.br/pos/zoologia>).

#### IV – DOS ELEITORES

4.1 São eleitores os membros da comunidade universitária abaixo relacionados:

4.1.1 Todos os professores, em pleno exercício de suas funções no âmbito da UFPB, credenciados no PPGCB, compreendendo os professores permanentes e colaboradores;

4.1.2 Todos os servidores técnico-administrativos, com vínculo funcional com a UFPB e designados para atuar no PPGCB;

4.1.3 Todos os alunos regularmente matriculados no programa objeto da consulta, exceto alunos especiais.

#### V – DA NATUREZA DO VOTO

5.1 Com relação à natureza dos votos estabelece-se o que se segue:

5.1.1 O voto será secreto;

5.1.2 O voto será facultativo, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

#### VI – DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

6.1 Cada eleitor(a) deverá exercer o seu direito de voto, excepcionalmente em decorrência da emergência sanitária provocada pela COVID-19, na modalidade de votação eletrônica, não presencial, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleição – SIGEleição.

6.2 A Consulta Eleitoral ocorrerá no dia **18 de fevereiro de 2021** através do link: <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>, no horário das **08:00 às 18:00hs**.

6.3 Os eleitores habilitados ao voto de acordo como Art. 17 da Resolução 04/2017 do CONSEPE deverão acessar o sistema SIGEleição da UFPB utilizando o seu Login e senha pessoal.

6.4 No sistema SIGEleição, os eleitores deverão seguir as orientações e os passos ali informados.

6.5 Cada eleitor só poderá votar uma única vez;

6.6 Em caso de um mesmo eleitor possuir mais de um vínculo com a UFPB, o seu direito de voto será exercido apenas uma vez, observados os seguintes critérios:

- a) O docente que for aluno ou servidor técnico-administrativo votará como docente;
- b) O servidor técnico-administrativo que também for aluno votará como servidor.

6.7 A prática de crime cibernético contra o SIGEleição será submetida às medidas administrativas, éticas, cíveis e penais de acordo com a legislação vigente.

## VII – DA APURAÇÃO

7.1 Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão, de posse da senha que inicializou o sistema, dará início ao processo de apuração. O resultado será baseado no Boletim de Informação do SIGEleição.

7.2 A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral imediatamente após o encerramento da votação e o resultado divulgado na página do PPGCB (<http://www.ufpb.br/pos/zoologia>).

7.3 À manifestação de cada segmento universitário (docente, aluno ou técnico-administrativo) serão atribuídos pesos idênticos.

## VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

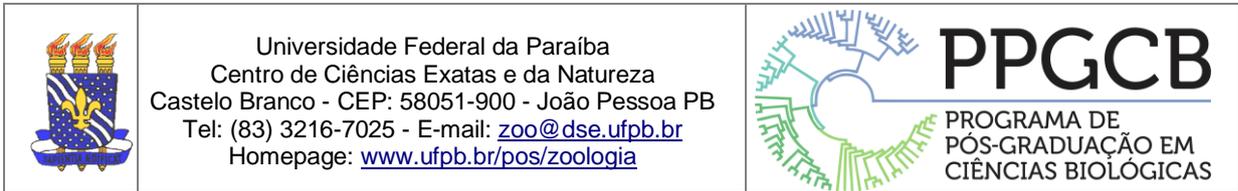
8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos ao Conselho do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no prazo de 10 (dez) dias;

8.2 A consolidação geral dos dados será realizada pela Comissão Eleitoral;

8.3 Será proclamada vencedora:

- a) No caso de Chapa Única, será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos;
- b) No caso de duas ou mais Chapas, a que obtiver a maioria absoluta de votos.

8.4 A Comissão Eleitoral fará uma ata final e encaminhará o resultado ao Colegiado do PPGCB/UFPB para apreciação e homologação. Após aprovado pelo Colegiado, o



resultado final será encaminhado ao Conselho de Centro do CCEN para homologação e a indicação da Chapa vencedora ao Reitor, para emissão das Portarias;

8.5 A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2021.

#### A COMISSÃO ELEITORAL

Josias Henrique de Amorim Xavier (técnico-administrativo) - PRESIDENTE

Bráulio Almeida Santos (docente) - MEMBRO

Daniela Correia Grangeiro (discente) - MEMBRO